

PORTARIA Nº 460/2022-GP



“Dispõe sobre a designação do Responsável pela Unidade Escolar, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores a baixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de RESPONSÁVEL PELA UNIDADE ESCOLAR, CONCEDENDO gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento) sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 §1º da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 1º de setembro de 2022.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
11.596	FERNANDA QUEIROZ DA SILVA ABREU	PROFESSOR I - GMI
10.998	MARIANA TENÓRIO SOARES DA ROCHA	PROFESSOR I - GMI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2022.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de setembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 - Santo Antônio - CEP: 55.290-000 - Garanhuns-PE

Fone: (087) 3762-7000